



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O Vereador Leandro de Souza (Betinho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do poder executivo municipal, que seja efetuado estudos para regularização fundiária nas seguintes RUAS : Jasmims, Juazeiro, Sapuva, Pinus, RUA das Camélias japonesa, RUA das Hortênsias Lisa, RUA dos Crisântemos Dobrado, RUA Seriguela ,Grumixama, Cambucá, Jatobaí, RUA Oliveiras Espanha, RUA Ipê da Serra, RUA Angico, RUA Das Aroeiras Branca, RUA das Violetas do Campo ,RUA Das Petúnias Branca, RUA das Castanheiras do Brasil ,RUA Sibipiruna ,RUA Guabiroba do Campo, RUA Xaxim, RUA Chuva de Ouro, RUA das Papoulas do Campo ,RUA Cedro Rosa, RUA Ipê Branco E RUA Guabiroba -Jardim Batista- Embu das Artes.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, regularizações, oficializações e numerações residenciais são muito importantes para os moradores do bairro, promovendo a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária.

CONSIDERANDO, é grande a quantidade de famílias que residem neste local.

CONSIDERANDO, a regularização transforma esses assentamentos em áreas legalizadas e garante o direito social à moradia, ao acesso a serviços públicos, promove a cidadania e a qualidade de vida da população beneficiária e garante também que os imóveis ali construídos sejam bens familiares, que poderão ser repassados às futuras gerações.

CONSIDERANDO, que as partes beneficiadas com a concretização da regularização fundiária são: Estado, Municípios e famílias domiciliadas nos assentamentos precários. As vantagens e benefícios para a comunidade e moradores que participam do processo de regularização fundiária são vários: garantia de segurança jurídica do imóvel e proteção contra despejos por meio da legalização da posse; acesso aos serviços públicos da cidade; poder comprovar endereço oficialmente; conseguir financiamentos para melhorar seu imóvel; acesso à água luz, educação, saúde e saneamento básico, entre outros.



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 9 de março de 2026.

**Betinho Souza - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

